



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, e **S.R.S. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Linha 21 de Abril s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.539.544/001-88, neste ato representado por seu representante Sr. **SERGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) em Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador (a) da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 174/2020, Tomada de Preços 28/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativo de item e valor do Contrato Administrativo nº 338/2020 datado de 16 de outubro de 2020 e autorização de início de obras, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão de quantitativo de itens conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de itens	Total do Aditivo de Supressão
RS 4.539,60	RS 4.539,60

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **R\$ 4.539,60 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 24 de março de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO RIBAS SEMELER
S.R.S. EXTRAÇÃO E BRIT. DE PEDRAS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N Santos: _____

CPF: 973.655.050-87